



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 2992/2022**

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
 INFORMAÇÕES SOBRE O DECRETO 097
 /2001 QUE TRATA DO REGIMENTO
 INTERNO DO COMUTRAN DO
 MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador FRED PROCÓPIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações sobre o Decreto 097/2001 que trata do Regimento Interno do COMUTRAN:

- 1 - Informar os nomes dos 11 (onze) membros titulares e suplentes representantes da Comunidade no conselho;
- 2 - Informar os nomes dos 06 (seis) membros titulares e suplentes representantes das empresas permissionárias de transporte coletivo (ônibus);
- 3 - Informar os nomes dos 03 (três) membros titulares e suplentes representantes dos proprietários e condutores autônomos de taxis;
- 4 - Informar o nome do membro titular e suplente representante dos proprietários ou condutores autônomos de veículos escolares;
- 5 - Informar o nome do membro titular e suplente representante dos proprietários ou condutores de transporte de carga;
- 6 - Informar o nome do membro titular e suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores em transportes Rodoviários de Petrópolis;
- 7 - Informar o nome do membro titular e suplente representante das Auto Escola;
- 8 - Informar o nome do membro titular e suplente representante de cooperativas de transportes de turistas e/ou por fretamento;
- 9 - Informar o nome dos 02 (dois) membros titulares e suplentes representantes da Câmara Municipal de Petrópolis;
- 10 - Informar os nomes dos membros e titulares e suplentes representantes dos seguintes órgãos da Administração Pública Municipal, a saber:

10.1 - Secretaria de Obras;

10.2 - Secretaria de Educação e Esportes;

Data do Documento: 19/05/2022 - 15:44:00
 Prazo de validade: 19/05/2022 15:48:23
 Processo: 2992/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 2022031700420147299

10.4 - CAEMPE;

10.5 - COMDEP;

11 - Informar o nome dos 05 (cinco) membros titulares e suplentes representantes da CPtrans;

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2022



FRED PROCÓPIO
Vereador